JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 242, DE 16 DEZEMBRO DE 2021

"Cria o polo de apoio presencial para funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNIVESP, na modalidade a Distância (EaD), e dá providências correlatas".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO o acordo de cooperação celebrado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e a Prefeitura Municipal de Itapira, com vistas ao desenvolvimento, expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o "POLO UNIVESP ITAPIRA", nas dependências do prédio escolar, localizado na Rua Coronel Francisco Vieira nº 143, Bairro do Cubatão, CEP nº 13.970-000, onde serão atendidos os alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (EaD).

Parágrafo único. As salas serão cedidas de modo que não sejam interrompidas as atividades normais da Escola Municipal de Educação Básica – Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 243, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 87.500,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	1.500,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	36.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISBRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	28.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2065	Manutenção da Proteção Social Básica		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.000,00
TOTAL	GERAL	R$	87.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

segue fls. 02 –

Decreto nº 243/21 - fls. 02 –

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319011 R$	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 87.500,00		
TOTAL	GERAL	R$	87.500,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 242, DE 16 DEZEMBRO DE 2021

"Cria o polo de apoio presencial para funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNIVESP, na modalidade a Distância (EaD), e dá providências correlatas".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO o acordo de cooperação celebrado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e a Prefeitura Municipal de Itapira, com vistas ao desenvolvimento, expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o "POLO UNIVESP ITAPIRA", nas dependências do prédio escolar, localizado na Rua Coronel Francisco Vieira nº 143, Bairro do Cubatão, CEP nº 13.970-000, onde serão atendidos os alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (EaD).

Parágrafo único. As salas serão cedidas de modo que não sejam interrompidas as atividades normais da Escola Municipal de Educação Básica – Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 243, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 87.500,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071 R$ 1.500,00	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	36.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032 R$	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISBRIBUIÇÃO GRATUITA 28.000,00		
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2065	Manutenção da Proteção Social Básica		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.000,00
TOTAL	GERAL	R$	87.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

segue fls. 02 –

Decreto nº 243/21 - fls. 02 –

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
R$	87.500,00		
TOTAL	GERAL	R$	87.500,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATOS

321-21 – CONTRATO Nº 047/2021: SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA EPP – CNPJ: 06.088.486/0002-29; Objeto: 1ª alteração do contrato, referente à contratação de empresa especializada para locação de um aparelho de tomografia para o hospital municipal, para prorrogar o contrato e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 30/11/2021; Vigência: 31/05/2022; Valor mensal: R$41.661,00; Modalidade: Pregão Presencial 022/2021;

322-21 – CONTRATO Nº 057/2021: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 27.968.554/0001-33; Objeto: 2ª alteração do contrato, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras na EMEB Profª Gilmery V. P. Ulbricht, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 26/11/2021; Vigência: 60 dias; Modalidade: Tomada de Preços 002/2021;

323-21 – CONTRATO Nº 192/2021: WILSON DE PAULA LICO IPUA ME – CNPJ: 57.844.938/0001-05; Objeto: contratação de empresa para confecção e montagem de carnês de IPTU e ISSQN 2022; Data da assinatura: 01/12/2021; Vigência: 90 dias; Valor global: R$15.697,50; Modalidade: Pregão Presencial 044/2021 – Processo 7422/2021;

324-21 – CONTRATO Nº 097/2021: S.M.B. URBINI EIRELI – CNPJ: 08.258.116/0001-37; Objeto: 1ª alteração do contrato, referente à contratação emergencial de empresa especializada em serviços médicos para UTI do HMI para o Covid-19, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 12/11/2021; Vigência: 12/02/2022; Valor global: R$410.916,00; Modalidade: Dispensa 017/2021;

325-21 – CONTRATO Nº 001/2021: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA – CNPJ: 52.771.516/0001-33; Objeto: 1ª alteração do contrato, referente à contratação de empresa para fornecimento de passagens para os pacientes do trajeto Itapira-Campinas, hospitais: Boldrini, Unicamp, Mário Gatti, PUC, para reajustar o valor das passagens do item 1 e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 09/11/2021; Valor por passagem com reajuste: R$19,25; Modalidade: Inexigibilidade 011/2020;

326-21 – CONTRATO Nº 195/2021: MAXIMILIANO LEONELLO JUNIOR CONSULTORIA E ENGENHARIA ME – CNPJ: 37.072.712/0001-26; Objeto: contratação de empresa especializada para estudos, levantamentos, formatações, adequações técnicas, elaboração de projetos, memoriais, etc, referente à construção de 03 barramentos no córrego Laura, no Bairro Santa Bárbara; Data da assinatura: 06/12/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$29.750,00; Modalidade: Dispensa

115/2021 – Processo 7848/2021;

327-21 – CONTRATO Nº 093/2021: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP– CNPJ: 08.714.485/0001-97; Objeto: 2ª alteração do contrato, referente à licença de uso de sistema de análise e geração de informações para suporte das rotinas de controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, para reajustar o valor, prorrogar a vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 10/12/2021; Vigência: 12 meses; Valor global com reajuste: R$51.337,90; Modalidade: Pregão Presencial 088/2019;

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIA(S)

Portaria FMAP nº 45/2021, de 16/12/2021: I – EXTINGUE, a partir de 16/12/2021, o benefício previdenciário de PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE sob a Matrícula 11013 em razão da maioridade previdenciária do pensionista JOAO VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA; e II – REVERTE, a partir de 16/12/2021, a cota ora extinta, para a pensionista vitalícia remanescente, EDNA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA (Matrícula 11012), CPF 279.515.778-04, que passará a receber 100% do valor da PENSÃO POR MORTE deixada pelo servidor PAULO SERGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecido em atividade em 14/05/2021.

Portaria FMAP nº 46/2021, de 17/12/2021: EXTINGUE E CESSA, a partir de 15/12/2020, o benefício previdenciário de APOSENTADORIA do Sr. SEBASTIAO RODRIGUES COELHO FILHO, matrícula RPPS nº 5013, em decorrência de seu falecimento.

Itapira, 17 de dezembro de 2021.

RICARDO RAMIL

CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS DO FMAP

RESOLUÇÃO N° 07/2021

"Define calendário de pagamento dos benefícios previdenciários mensais do FMAP, do exercício de 2022."

João Batista da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, no uso de suas atribuições legais;

considerando a necessidade de definição prévia das datas para pagamento dos benefícios previdenciários para otimizar a programação e a execução dos trabalhos prestados pelo FMAP;

considerando que essa medida além de dar eficiência aos serviços públicos também facilita o planejamento orçamentário familiar dos aposentados e pensionistas vinculados ao FMAP;

considerando a deliberação do Conselho Municipal de Previdência nesta data;

R E S O L V E :

Art.1º. O calendário de pagamento dos benefícios previdenciários mensais de responsabilidade do FMAP, para o exercício de 2022, fica definido conforme abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro ref. competência Dez/21	Antecipado para dia 29/12/2021	Quarta-feira
Janeiro	31/01/2022	Segunda-feira
Fevereiro	28/02/2022	Segunda-feira
Março	31/03/2022	Quinta-feira
Abril	29/04/2022	Sexta-feira
Maio	31/05/2022	Terça-feira
Junho	30/06/2022	Quinta-feira
Julho	29/07/2022	Sexta-feira
Agosto	31/08/2022	Quarta-feira
Setembro	30/09/2022	Sexta-feira
Outubro	31/10/2022	Segunda-feira
Novembro	30/11/2022	Quarta-feira
Dezembro	29/12/2022	Quinta-feira
Décimo Terceiro	20/12/2022	Terça-feira

RESOLUÇÃO N° 07/2021 - fls. 02 -

Art. 2º. O pagamento do abono pecuniário poderá ser antecipado de acordo com a disponibilidade orçamentária do Ente e, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 9.717/98, em nenhuma hipótese será aplicado o Decreto Municipal nº 100/2005.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 17 de dezembro de 2021.

João Batista da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 27/2021 | OBJETO: Aquisição de Caixas Padrão para proteção de hidrômetros e Kits Cavaletes para caixas de proteção, conforme especificações do Termo de Referência. Em virtude da análise do pedido de esclarecimento do Edital pela empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna pública a SUSPENSÃO do certame ref. a licitação em epígrafe. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Itapira, 20 de dezembro de 2021. Laís Alves Martins, Pregoeira.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira